

## EDITAL DE MONITORIAS 2023.1

A Direção da Faculdade Cesusc, no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna público o **PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE MONITORES**, que obedecerá às regras constantes deste edital.

### 1. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Estão abertas, no período de 10 a 14 de abril de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo para Admissão de Monitores da Faculdade Cesusc, visando o preenchimento das vagas especificadas neste Edital. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1\\_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit), desde o dia 10 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2023.

### 2. DAS DISCIPLINAS

A seguir, quadro com as áreas de conhecimento, objeto do presente Edital, e os respectivos números de Monitores a serem selecionados:

Curso	Professor	Disciplina	Vagas
Direito	Direito Ambiental	Profa. Gabriela Giacomoli	01
Direito	Teoria do Direito	Profa. Camila Damasceno	01
Produção Multimídia	Animação 2D/3D	Prof. Gilberto Martini de Olivera	01
Administração	Marketing Digital	Profa. Juliana Durayski	01

Serão ofertadas 04 (quatro) Monitorias, cabendo à Direção e à Coordenação do Curso decidirem sobre as disciplinas monitoradas, de acordo com as inscrições.

### 3. DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES POR CANDIDATO

Cada candidato terá direito a uma única inscrição.

### 4. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/1\\_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit](https://docs.google.com/forms/d/1_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit), desde o dia 10 até as 23h59min do dia 14 de abril de 2023.

### 5. DOS REQUISITOS AO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

No ato de inscrição ao Processo Seletivo para Admissão de Monitores, o candidato deverá

preencher os seguintes requisitos:

- 1) Estar regularmente matriculado na Faculdade Cesusc;
- 2) Estar em dia com o pagamento das mensalidades escolares;
- 3) Possuir Histórico Escolar apresentando:
  - 3.1) rendimento acadêmico médio igual ou superior a 6,0 (seis);
  - 3.2) inexistência de reprovações em quaisquer disciplinas;
  - 3.3) média semestral igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina postulada.

**Importante:** Serão desconsideradas as inscrições dos candidatos que não cumprirem quaisquer dos requisitos acima.

## 6. DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	10 a 14 de abril de 2023	08h às 21h	<a href="https://docs.google.com/forms/d/1_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit">https://docs.google.com/forms/d/1_eh7RJEq8bbMfDV4lPNWcRcjXXH5YVPsJOdB1-5x32I/edit</a>
Deferimento das inscrições conforme item 5	17 de abril de 2023	Após às 16h	Site Institucional e <i>e-mail</i> aos candidatos com inscrição homologada
Entrevista	De 18 a 20 de Abril de 2023	Agendamento com os professores responsáveis*	Comunicado feito pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)
Divulgação do resultado	24 de abril de 2023	18h	Site institucional ( <a href="http://www.cesusc.edu.br">www.cesusc.edu.br</a> aba: Universo Cesusc – Monitoria Acadêmica) e <i>e-mail</i> aos aprovados
Reunião com a Assessora Pedagógica e Assinatura de Contrato	25 de abril	15h às 20h	Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP)

**\*Conforme disponibilidade do(a) Professor(a) Orientador(a)**

## 7. DA0 SELEÇÃO

O Processo Seletivo para Admissão de Monitores, nos termos da Portaria DIR nº 38-A/2022, que regulamenta a Monitoria Acadêmica da Faculdade Cesusc, consta de:

### FACULDADE CESUSC

- a) Análise da situação acadêmica e histórico escolar;
- b) Entrevista com a avaliação da articulação e desenvoltura intelectual do candidato, seu nível de domínio do conteúdo técnico da área de conhecimento e disponibilidade de tempo para dedicação à Monitoria.

I. De acordo com o desempenho do candidato em cada uma das etapas, ser-lhe-á atribuída uma nota, entre 0,0 e 10,0 (zero e dez) pontos. Será desclassificado o candidato cuja nota da entrevista for inferior a 7,0 (sete).

II. Será escolhido como Monitor o candidato que obtiver o melhor desempenho, auferido pela média aritmética das notas atribuídas para cada etapa do processo de seleção. Se dois ou mais candidatos obtiverem a mesma média, serão adotados os seguintes critérios de desempate, arrolados por ordem decrescente de importância: maior rendimento acadêmico médio, maior média semestral na disciplina postulada e maior fase de matrícula do discente.

## **8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado final será publicado pela Direção Geral, por meio de Edital disponibilizado no site da Faculdade Cesusc ([www.cesusc.edu.br](http://www.cesusc.edu.br)) aba: Universo Cesusc – Monitoria Acadêmica).

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

Os candidatos classificados serão convocados, de acordo com a necessidade, pela Assessoria Pedagógica da Faculdade Cesusc, para efeito dos registros correspondentes.

## **10. DOS BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES DO MONITOR**

Para exercer suas funções, o Monitor assinará contrato com a Mantenedora da Faculdade Cesusc e fará jus à Bolsa Auxílio de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) abatidos no valor das mensalidades durante o período de vigência de seu contrato de Monitoria Acadêmica, ou seja, de 26 de abril de 2023 a 28 julho de 2023.

Caso o Monitor possua descontos, bolsas ou financiamentos de 100%, será destinado o valor total referente ao contrato para a compra de livros.

Este Edital terá efeito sobre os selecionados para o semestre letivo de 2023.2, condicionados à renovação de matrícula no referido semestre, entrega de Relatórios nos prazos e aceitação do Professor Orientador.

O Monitor deverá dedicar às atividades de Monitoria Acadêmica uma carga horária média de 5 (cinco) horas por semana, durante os dias letivos ao longo do período de vigência do referido Termo de Responsabilidade, sendo que as mesmas poderão recair

aos sábados.

O(a) Professor(a) responsável pela disciplina, conforme consta no quadro do item 2 deste Edital será responsável pela sua orientação e deverá estabelecer-lhe um Plano de Atividades compatível com sua carga horária de monitoria.

### **11. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, bem como todas as outras instituídas pela Faculdade Cesusc.

Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocadamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados pessoais para a finalidade específica de seleção do monitor. Desejando revogar seu consentimento ou pretendendo a exclusão de seus dados o candidato deverá comunicar à FACULDADE CESUSC – Rodovia José Carlos Daux (SC 401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – 88050-001 no e-mail: [direcao@faculdadecesusc.edu.br](mailto:direcao@faculdadecesusc.edu.br)

### **12 - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Pedagógica, ou submetidos à apreciação da Direção Geral da Faculdade Cesusc.

### **13. INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas na Assessoria Pedagógica, no Núcleo de Apoio Docente (NAD).

Publique-se

Florianópolis, 03 de abril de 2023.



---

Maurício Pereira Gomes  
Diretor Geral



---

Débora Gonçalves Dias Xavier  
Assessora Pedagógica



**FACULDADE CESUSC**

Alteração de nomenclatura pela Portaria MEC nº 95, de 30 de janeiro de 2015 (DOU 02.02.2015)  
Recredenciada pela Portaria MEC nº 736, de 9 de agosto de 2013 (DOU 12.08.2013)  
Rodovia SC 401, Km 10, Trevo de Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC – CEP 88050-001

## Página de assinaturas








**Débora Xavier**  
661.765.570-20  
Signatário



**Mauricio Gomes**  
Faculdade Cesusc  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |   |
|-------------------------|---|---|
| 03 abr 2023<br>17:19:47 |    | <b>Débora Gonçalves Dias Xavier</b> criou este documento. (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20)   |
| 03 abr 2023<br>17:51:54 |  | <b>Mauricio Pereira Gomes</b> (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil |
| 03 abr 2023<br>17:52:08 |  | <b>Mauricio Pereira Gomes</b> (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@cesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil    |
| 03 abr 2023<br>17:19:48 |  | <b>Débora Gonçalves Dias Xavier</b> (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil                |
| 03 abr 2023<br>17:19:50 |  | <b>Débora Gonçalves Dias Xavier</b> (E-mail: debora.dias@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 661.765.570-20) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil                   |

